



Handwritten signature

PROTOCOLO

ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Considerando que:

- o Município de Vila Flor, no âmbito das políticas por si definidas no domínio do desporto, designadamente a promoção e a generalização da atividade física, pretende associar-se como parceiro privilegiado na promoção e desenvolvimento do Voleibol na área do seu MUNICÍPIO, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida, da saúde de todos os grupos e escalões da sua população;
- a Federação Portuguesa de Voleibol, enquanto entidade representativa da modalidade, promove ativamente o desenvolvimento da atividade física e do desporto, designadamente e em concreto, a modalidade Voleibol;

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR; com o número de identificação de pessoa coletiva 506696464, representada pelo seu presidente Fernando Francisco Teixeira de Barros.

e

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL, Instituição de Utilidade Pública Desportiva, Pessoa Colectiva n.º 501.982.060, com sede na Avenida de França, n.º 549, na cidade do Porto, aqui representada pelo seu Presidente, Prof. VICENTE HENRIQUE GONÇALVES DE ARAÚJO.

É celebrado o seguinte Protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

ph
h

PRIMEIRA

Pelo presente Protocolo e em comunhão de esforços com o MUNICÍPIO DE VILA FLOR, a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL:

- a) Efetuará um estágio da Selecção Nacional Sénior Masculina, durante 2 semanas (Agosto 2016), no Município de Vila Flor;
- b) Organizará e realizará, na área do Município de Vila Flor, a Final da Supertaça Feminina 2016-2017, bem como a promoção e divulgação do referido evento, em cooperação com o MUNICÍPIO;
- c) Cooperará no desenvolvimento e acrescida implementação do Projecto Gira-Volei no referido Município, designadamente com atribuição de material em função do acordado e através da definição de políticas estratégicas para esse fim;
- d) Efetuará, em cooperação com o Município de Vila Flor e durante o ano lectivo 2016-2017, ações de sensibilização para a prática do Voleibol junto da comunidade escolar e/ou população residente.

SEGUNDA

- a) O MUNICÍPIO DE VILA FLOR compromete-se a efetuar à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL, no ato da assinatura do presente Protocolo, um pagamento no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescido da taxa legal de IVA em vigor, pela realização na área do seu concelho daquele, das atividades e eventos mencionados na Cláusula Primeira.
- b) O MUNICÍPIO DE VILA FLOR, para efeitos da realização da Supertaça Feminina 2016-2017, assim como do estágio da Selecção Nacional Sénior Masculina, disponibilizará Pavilhão com recinto desportivo de acordo com as exigências em questão.
- c) Aquando do estágio da Selecção Nacional Sénior Masculina e sendo caso disso, o MUNICÍPIO DE VILA FLOR providenciará, ainda, pelo

transporte dos atletas e equipa técnica, conforme programação do referido estágio.

TERCEIRA

O incumprimento do clausulado no presente Protocolo por parte de qualquer uma das entidades, implica a resolução imediata do mesmo, com direito a indemnização nos termos gerais de direito contra a parte faltosa, salvo se esta última colocar um termo ao incumprimento no prazo de 15 (quinze) dias após notificação para o efeito.

QUARTA

Qualquer alteração ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as entidades, a efetuar por escrito.

QUINTA

Os signatários aceitam para as suas representadas o presente Protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.

O presente Protocolo está escrito em 3 (três) folhas de papel com os logotipos de Município de Vila Flor e da Federação Portuguesa de Voleibol, sendo todas rubricadas pelos cotraentes, ficando um exemplar em poder de cada uma das entidades.

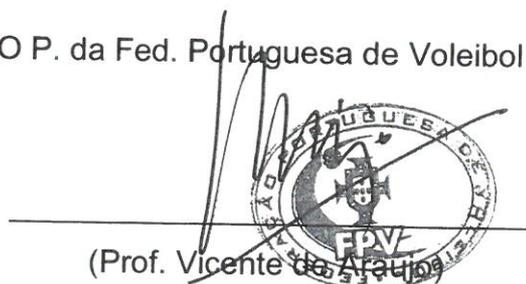
Vila Flor, 16 de agosto de 2016.

O P. da C. Municipal de Vila Flor



(Eng.º Fernando Barros)

O P. da Fed. Portuguesa de Voleibol



(Prof. Vicente da Silva)